



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

1.3.5 ACES:

Conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio de 2014/2024, 360 horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) devem ser realizados pelos discentes dos cursos do Ensino Superior no Brasil. A Universidade Federal do Amazonas oferece vários tipos de ACE, com várias cargas horárias diferentes, como exemplo, o Programa Curricular de Projetos de Extensão (PACE) que pode atribuir ao discente que destes projetos participaram uma carga horária que varia entre 15 e 60 horas e PIBEX, que pode atribuir ao discente uma carga horária que varia entre 480 e 960 horas, dependendo do tipo de edital em que o projeto é inscrito. Desta forma, os discentes podem realizar as 360 horas de ACEs em qualquer período, desde que obedeça as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de extensão.

1.3.6. ESTÁGIO:

Haverão dois tipos de estágio profissional no curso Bacharelado em Biotecnologia, sendo o primeiro denominado Estágio Supervisionado modular em áreas de conhecimento relativo ao curso de Bacharelado em Biotecnologia a saber: Estágio Supervisionado em Química de Produtos Naturais; Estágio Supervisionado em Cultura de Tecidos Vegetais; Estágio Supervisionado em Biologia Molecular; Estágio Supervisionado em Microbiologia; Estágio Supervisionado em Ciências Naturais, onde os discentes deste curso terão a oportunidade de desenvolver a rotina de laboratórios, com a supervisão de um professor com formação mínima de especialista na área para ministrar tal disciplina. Cada um dos estágios será desenvolvido conforme sua ementa e cada laboratório apresenta regimento específico. Devido ao tamanho dos laboratórios e do perigo associado às atividades laboratoriais, cada turma de estágio será constituída por 10 a 15 alunos (dependendo do número fixado pelo professor), e terá a carga horária atribuída ao professor que ministrar o estágio aos discentes. O segundo tipo de Estágio Supervisionado Modular (I e II), que deverá ter sua carga horária utilizada para desenvolver a etapa experimental do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a supervisão de um professor com título mínimo de especialização na área, que deve, obrigatoriamente, contemplar temas aplicados à área de biotecnologia. A carga horária destas disciplinas será atribuída ao docente que estiver supervisionando o discente e cada turma será constituída de, no máximo, 5 alunos, conforme Resolução Nº 12/91 – CONSUNI. Sendo o estágio supervisionado modular II realizado obrigatoriamente na sede da UFAM em Manaus, onde os discentes terão a oportunidade de observar e manusear equipamentos que ainda não existem no ISB e realizar técnicas e metodologias para o aperfeiçoamento de seu conhecimento na área de elaboração de processos e produtos a partir de material biológico e seus derivados.

A “Comissão de Estágio e Atividades Complementares” instituída pelo coordenador de curso e demais membros do colegiado de biotecnologia será responsável pela aprovação da realização das atividades de estágio. O estágio será acompanhado por um professor-orientador pertencente ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

quadro de docentes do ISB ou de profissional capacitado da empresa onde o estágio se desenvolverá, cabendo ao mesmo supervisionar, orientar e avaliar o estágio, contribuindo para um melhor desempenho acadêmico e aprofundamento prático em área específica dos conhecimentos teóricos de biotecnologia obtidos ao longo do curso.

Para a realização do estágio curricular, o curso contará com o auxílio do setor de estágios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e será estruturado e oficializado pela referida comissão.

Os estágios serão realizados de acordo com a normatização abaixo.

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Definição e Detalhamento do Estágio Supervisionado

- O estágio supervisionado modular terá duração de 330 horas e será atividade obrigatória no curso de Bacharelado em Biotecnologia;
- A disciplina estágio supervisionado modular será coordenada pelo professor concursado para área e, na ausência deste, por um professor indicado pelo Colegiado do Curso, ambos mediante portaria;
- O estágio supervisionado modular será realizado nas dependências da UFAM, em outras instituições públicas ou privadas de ensino e/ou pesquisa ou em indústrias e empresas de natureza biotecnológica conveniadas com a UFAM. Solicitações para a inclusão de instituições onde o estágio poderá ser desenvolvido deverão ser encaminhadas ao colegiado do curso de bacharelado em biotecnologia;
- O estágio supervisionado modular será acompanhado por um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes da IES, preferencialmente o concursado para esta área, ou de profissional capacitado da empresa onde o estágio se desenvolverá, havendo, para tanto, a necessidade de proceder a solicitação por escrito para o colegiado do curso de biotecnologia.

Atribuições do Colegiado de Curso para as Atividades de Estágio Supervisionado

- Avaliar, homologar e dar encaminhamento aos projetos de estágio solicitados pelos professores para a disciplina de Estágio supervisionado modular;
- Indicar professores para serem responsáveis pelos estágios orientados por pesquisadores de outras instituições;
- Manter e divulgar um cronograma com os prazos para a apresentação de projetos e entrega do relatório final do estágio

Atribuições dos orientadores e/ou responsáveis pelo Estágio Curricular

- Encaminhar à coordenação do estágio o projeto de estágio dentro dos prazos e em formato padrão (a ser estabelecido pelo coordenado do estágio);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

- Orientar o aluno durante o desenvolvimento do estágio e dar apoio para a execução do mesmo;
- Observar o cumprimento da carga horária obrigatória estabelecida;
- Atribuir uma nota para a organização e pontualidade e uma para o desempenho durante o estágio;
- Encaminhar ao coordenador de estágio o relatório final do aluno, para que este o encaminhe ao coordenado do curso, para que sejam tomadas as devidas providências de armazenamento junto à coordenação acadêmica, por se tratar de documento que caracteriza-se como prova final;

Atribuições dos alunos no Estágio Curricular

- Procurar um professor da UFAM ou um pesquisador de outra instituição conveniada à UFAM para ser o orientador do seu Estágio Supervisionado Modular até três meses antes do início da disciplina de estágio curricular
- Conhecer as normas de estágio e cumprir os prazos estabelecidos pela comissão;
- Cumprir as atividades estabelecidas no projeto e a carga horária da disciplina;
- Atuar com espírito de equipe nos trabalhos em grupo;
- Considerar as diretrizes dos orientadores e co-orientadores ao desenvolver o seu trabalho;
- Entregar para o orientador e/ou responsável o relatório final (impresso e em formato digital, para ser encaminhado à coordenação do curso).

1.3.7. TCC:

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC que inclui as disciplinas Elaboração de pré-projeto para o trabalho de conclusão de curso; Trabalho de conclusão de Curso I, Trabalho de conclusão de Curso II; Trabalho de conclusão de Curso III, caracteriza-se por ser um momento privilegiado da proposta curricular, visto que ao propiciar a reflexão teórico-prática na produção a ser realizada nesta disciplina, o aluno evidencia suas competências e habilidades constituídas ao longo do curso. A síntese dos conhecimentos a ser realizada em processos teórico-metodológicos, integrados às dimensões ensino e pesquisa, de natureza científico-investigativa, contribuirá sobremaneira para a compreensão das questões postas na área de biotecnologia.

A disciplina oferecida em quatro semestres localiza-se no 5º, 6º, 7º e 8ª períodos. A etapa I constitui-se de importante momento e construção do projeto de TCC e de sistematização dos conhecimentos em pesquisa, as etapas II e III proporcionam experiência laboratorial tanto na rotina como de áreas específicas de biotecnologia, proporcionando ao discente a prática laboratorial e competência para análise de dados científicos-tecnológicos. A etapa IV conduz o discente à sistematização dos conhecimentos em pesquisa, que se encerra com a elaboração do trabalho científico obedecendo as normas de organização da produção acadêmica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

- c. Aprovar as disciplinas complementares, definindo as de caráter obrigatório e optativo;
 - d. Estabelecer os pré-requisito e as equivalências das disciplinas;
 - e. Aprovar as ementas das disciplinas de curso;
 - f. Deliberar sobre o aproveitamento de estudos;
 - g. Aprovar as ementas das disciplinas do curso;
 - h. Definir as atividades Complementares para o Curso;
 - i. Propor a metodologia e frequência de avaliação do curso;
- III. Aprovar a oferta semestral de disciplinas para o curso, encaminhando-a para o conhecimento do coordenador acadêmico;
- IV. Aprovar semestralmente os planos de ensino das disciplinas do curso encaminhando-os para conhecimento do Coordenador Acadêmico;
- V. Propor aos órgãos competentes providências para a melhoria do ensino no curso;
- VI. Promover a escolha do coordenador e do vice-coordenador.

ANEXOS

ANEXO I

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Definição e Detalhamento do Estágio Supervisionado

- O estágio supervisionado modular terá duração de 330 horas e será atividade obrigatório no curso de Bacharelado em Biotecnologia;
- A disciplina estágio supervisionado modular será coordenada pelo professor concursado para área e, na ausência deste, por um professor indicado pelo Colegiado do Curso, ambos mediante portaria;
- O estágio supervisionado modular será realizado nas dependências da UFAM, em outras instituições públicas ou privadas de ensino e/ou pesquisa ou em indústrias e empresas de natureza biotecnológica conveniadas com a UFAM. Solicitações para a inclusão de instituições onde o estágio poderá ser desenvolvido deverão ser encaminhadas ao colegiado do curso de bacharelado em biotecnologia;
- O estágio será acompanhado por um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes da IES, preferencialmente o concursado para esta área, ou de profissional capacitado da empresa onde o estágio se desenvolverá, havendo, para tanto, a necessidade de proceder a solicitação por escrito para o colegiado do curso de biotecnologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Atribuições do Colegiado de Curso para as Atividades de Estágio Supervisionado Modular

- Avaliar, homologar e dar encaminhamento aos projetos de estágio solicitados pelos professores para a disciplina de Estágio Supervisionado;
- Indicar professores para serem responsáveis pelos estágios orientados por pesquisadores de outras instituições;
- Manter e divulgar um cronograma com os prazos para a apresentação de projetos e entrega do relatório final do estágio

Atribuições dos orientadores e/ou responsáveis pelo Estágio Supervisionado Modular

- Encaminhar à coordenação do estágio o projeto de estágio dentro dos prazos e em formato padrão (a ser estabelecido pelo coordenado do estágio);
- Orientar o aluno durante o desenvolvimento do estágio e dar apoio para a execução do mesmo;
- Observar o cumprimento da carga horária obrigatória estabelecida;
- Atribuir uma nota para a organização e pontualidade e uma para o desempenho durante o estágio;
- Encaminhar ao coordenador de estágio o relatório final do aluno, para que este o encaminhe ao coordenado do curso, para que sejam tomadas as devidas providências de armazenamento junto à coordenação acadêmica, por se tratar de documento que caracteriza-se como prova final;

Atribuições dos alunos no Estágio Curricular

- Procurar um professor da UFAM ou um pesquisador de outra instituição conveniada à UFAM para ser o orientador do seu Estágio Supervisionado até três meses antes do início da disciplina de estágio curricular
- Conhecer as normas de estágio e cumprir os prazos estabelecidos pela comissão;
- Cumprir as atividades estabelecidas no projeto e a carga horária da disciplina;
- Atuar com espírito de equipe nos trabalhos em grupo;
- Considerar as diretrizes dos orientadores e co-orientadores ao desenvolver o seu trabalho;
- Entregar para o orientador e/ou responsável o relatório final (impresso e em formato digital, para ser encaminhado à coordenação do curso.